



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/12/2022 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 494/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA VERA LÚCIA DALMAS DE FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que a requerente Vera Lúcia Dalmas de Freitas, entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2022, concedida pela Portaria nº. 058/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 096/2022, do período aquisitivo de 01.05.2020 a 30.04.2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 15 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 15 dias a Funcionária Vera Lúcia Dalmas de Souza, do dia 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01.05.2020 a 30.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de dezembro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

